

ESP-CPA. METROP-3-CPA/M-3-CEL.HILDA MA

Estudo Técnico Preliminar 33/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 057.00139469/2026-10

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação tem por objetivo suprir a necessidade de aquisição de capacho personalizado para uso na entrada principal da unidade, visando melhorar as condições de limpeza, conservação do ambiente interno e reforço da identidade visual institucional.

2.2. A ausência do capacho adequado contribui para o acúmulo de sujeira no interior das instalações, aumentando custos com limpeza e prejudicando a apresentação do ambiente.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

3.1 Requisitos técnicos:

- Capacho em fibra de vinil (PVC expandido);
- Cor azul royal;
- Dimensões: 2,40m x 1,00m;
- Espessura mínima de 10 mm;
- Base antiderrapante;
- Resistência ao tráfego intenso;
- Resistência a intempéries;

3.2 Personalização:

- Brasão institucional centralizado (fornecido pela contratante);
- Inscrição "BEM VINDO" abaixo do brasão;
- Impressão durável e de alta definição.

3.3 Requisitos operacionais:

- Fácil limpeza;
- Baixa necessidade de manutenção;
- Durabilidade compatível com uso externo/intenso.

3.4. Local de entrega e prazos

3.4.1. 5º Batalhão de Polícia Militar - Rua São Marcelo, 399. S Paulo - SP 02250-050 - Telefones 11-2201-5292.

3.4.2. A entrega poderá ser realizada das 8:30 às 11:30 min e das 14:30 às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

3.4.3. O prazo de entrega será contado a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor Logística	1º Sgt PM Nilson
Setor Logística	2ºTen PM Vitti

5. Levantamento de Mercado

Foram analisadas soluções disponíveis no mercado:

a) Capacho em fibra de vinil (PVC):

- Alta durabilidade;
- Excelente retenção de sujeira;
- Boa resistência climática;
- Possibilidade de personalização;
- Solução mais adequada

b) Capacho em nylon:

- Boa aparência;
- Menor resistência ao tempo;
- Menor durabilidade em área externa;

c) Capacho em borracha simples:

- Alta resistência;
- Não permite personalização adequada;
- Menor valor estético;

Conclusão:

A solução em fibra de vinil apresenta o melhor custo-benefício e atende integralmente à necessidade.

5.1. Para o item requisitado nesta demanda, foi realizada consulta junto ao próprio sistema Compras.gov.br, conforme cotação.

5.2. O objeto a ser contratado, enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 14.133 /2021 e o Decreto nº 10.024/2019, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

5.3. Considera-se que para este objeto, a quantidade de fornecedores não é restrita uma vez que os pré-requisitos exigidos, não limita a participação de vários fornecedores.

5.4. O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário.

5.5. Atendendo a IN nº 73/2020 -Art.5º inciso IV a presente consulta foi executada junto ao Compras.gov.br, havendo sido considerados, para fins de composição da memória de cálculo, aqueles que apresentaram maior competitividade e vantagem econômica para a administração pública, desprezados, portanto, os valores considerados excessivamente onerosos ou potencialmente inexequíveis. As informações se encontram na Pesquisa de preços que fará parte do processo.

6. Descrição da solução como um todo

6.1.A solução consiste na aquisição de capacho personalizado sob medida, com identidade visual institucional aplicada, pronto para uso, incluindo fornecimento, produção, personalização e entrega no local indicado.

6.2. Diante do exposto, conclui-se que, dentre as soluções encontradas no mercado, a contratação de empresa especializada para fornecer o material, é a melhor solução.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. O levantamento foi efetuado de acordo com as informações fornecidas pela seção de logística deste Comando.

7.1.2. A relação do item necessário para contemplar a solução, bem como a estimativa das quantidades a serem contratadas são apresentadas no quadro a seguir e estão justificadas na – Memória de Cálculo.

***Quadro 1. Estimativas e quantidades a serem registradas:**

Item	Descrição do produto	Unidade	Quantidade
1	402667 - Capacho Material: Fibra De Vinil , Comprimento: 2,40 M, Largura: 1,00 M, Cor: AZUL ROYAL , Características Adicionais: Bordas E Letras	UN	2

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1 O método para estimativa de preços, seguindo as diretrizes dos normativos do Poder Executivo e do Tribunal de Contas da União (TCU), os valores foram levantados através de pesquisa de preço mediante, site, Compras.gov.br, através do Sistema de Pesquisa de Preços, conforme pode ser observado no Mapa Comparativo de Preços abaixo:

Item	Especificação	Cat/Mat	UF	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	- Capacho Material: Fibra De Vinil , Comprimento: 2,40 M, Largura: 1,00 M, Cor: Azul , Características Adicionais: Bordas E Letras Personalizadas	402667	UNID	2	R\$ 1.231,95	R\$ 2.463,90
						R\$ 2.463,90

8.2. O preço de referência para a presente contratação foi estimado em R\$ 2.463,90 (dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e noventa centavos).

8.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A opção pelo não parcelamento do objeto se deve aos seguintes motivos:

9.2. O objeto em questão não é passível de parcelamento, por ser pequena a totalidade a ser contratada. Justificando-se a licitação por empresa única para um melhor resultado final.

9.3. A aquisição de medalha por parte deste Batalhão se dará de forma única, o que não influenciará no preço final da licitação, não gerando assim, nenhuma economicidade a Administração Pública.

9.4. Da mesma forma, para que não se frustrasse o gerenciamento dos contratos e comprometesse a qualidade de medalhas, tendo em conta a necessidade de constante fiscalização se impõe a necessidade de se ter fornecedor único. Não sendo portanto, admitida a subcontratação do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES nº 67/2021.

11.1.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 46377800000127-0-000094/2026;

II) Data de publicação no PNCP: 18/06/2025;

III) Id do item no PCA: 7920 - VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES

IV) Classe/Grupo: - 7920;

V) Identificador da Futura Contratação: 180187-38/2026”.

12. Resultados Pretendidos

12.1.. A equipe de planejamento destaca que a contratação resultar-se-á benéfica e vantajosa, uma vez que não implicará em investimentos, tais como, contratação, treinamento e administração de mão de obra, locação e/ou aquisição de equipamentos e materiais específicos, bem como permitirá a mensuração qualitativa e quantitativa dos resultados, maximizando o aproveitamento do objeto fornecido;

- Redução da sujeira interna;
- Melhoria na conservação do ambiente;
- Padronização visual institucional;
- Maior durabilidade em relação a soluções comuns;
- Melhor apresentação da unidade.

13. Providências a serem Adotadas

13.1.

- Disponibilização do brasão em formato digital;
- Indicação do local de entrega;
- Designação de servidor para acompanhamento da execução.

13.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Necessidade de adequação de ambiente:

14.1.1. Infraestrutura tecnológica: Não há necessidade de adequação;

14.1.2. Infraestrutura elétrica: Não há necessidade de adequação;

14.1.3. Logística de implantação: Não há necessidade de adequação;

14.1.4 Espaço físico: Não há necessidade de adequação, uma vez que dispomos de espaço adequado no Setor de Comunicação Social;

14.1.5. Mobiliário: Não há necessidade de adequação;

14.1.6. Impacto ambiental: Não há impacto ambiental relevante com essa contratação.

14.2. Vantagens

- Produto lavável e reutilizável;
- Redução do uso de materiais de limpeza internos;
- Recomenda-se descarte adequado ao final da vida útil.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos apresentados, conclui-se que a contratação é viável, necessária e adequada, atendendo ao interesse público e às necessidades da administração.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NILSON APARECIDO DA SILVA

1º Sgt PM Enc Logística



Assinou eletronicamente em 23/03/2026 às 15:05:48.

MAICON HENRIQUE VITTI

2ºTen PM Chefe Logística



Assinou eletronicamente em 24/03/2026 às 11:32:25.